

PORTARIA Nº 151/2024/SAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024011761, de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular da servidora Rosemary Metzker Henriqueta, matrícula 22419, cargo Auxiliar de Recreação, conforme artigo 84, da Lei Municipal nº 412/1995, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 032/2024

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Art. 7 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**.

RESOLVE:

Designar o servidor **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17572 e CPF nº xxx.xxx.xxx-94, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2023048689

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS TENDO POR FINALIDADE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Processo: 2022023616

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NAUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER.

Designar a servidor **Zélio Nascimento Frederico Neto**, matrícula nº 27.712 e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 06 DE JUNHO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 105/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 29, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023041518, datado de 20 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **THIAGO LIMA DA FONSECA** do cargo de Técnico Previdenciário Especialista em Suporte de TI, Matrícula 2500264, Referência 204, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Superior, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 106/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição legal de que trata o Anexo I, inciso I, alíneas “b” e “m” da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021 e com base na Portaria nº 006/2021/ANGRAPREV, datada de 14 de julho de 2021, que instituiu o Código de Ética desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada COMISSÃO DE ÉTICA, que têm por finalidade zelar pela aplicação do Código de Ética, devendo apurar, mediante denúncia ou de ofício, condutas em desacordo com as normas éticas estabelecidas, além de recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da instituição, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas e comportamento.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão de Ética de que trata esta Portaria, para o mandato de 02(dois) anos, os seguintes servidores:

Presidente: Thiago de Siqueira Sousa – Matr. 18.060
Suplente: Claudia Fernanda Maia – Matr. 3.217
Membro: Paulo Henrique da Silva Bule – Matr. 17.345
Suplente: Edemir Nunes da Silva – Matr. 190670
Membro: Edenilze Alves Ferreira Dias – Matr. 12.252
Suplente: Ivete Maria Lyra Soares – Matr. 11.120

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 107/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024013452 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV de 10 de Abril de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ADRIANA CRISTO SANTOS**, Docente II, Matrícula 13597, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 108/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024014876 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV de 25 de Abril de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, Matrícula 5126, Referência Classe I, Padrão L, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2024.